**INDICAÇÃO n° /2018**

**Exmo Presidente:**

 O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

 Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feita a mudança do horário de carga e descarga das vagas de estacionamento da avenida onde se encontra um horário ruim para os entregados e motoristas de caminhões horário que se encontra no dia de hoje é das 18:00 ate as 10:00 da manha mais nestes horários da parte noturna as lojas não se encontram abertas e no horário da manha fica muito pouco tempo disponível para carga e descarga sendo que a maioria das lojas abre as 09: da manha

 Tal pedido se justifica que : que trabalhadores estão com dificuldade em descarregar suas cargas pó causa desses horários .

 Arapongas ,14 de fevereiro 2018

 **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**

 **Vereador**

 **PASTOR DO MERCADO (PMDB)**